



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

EMENDA Nº

/

DATA
____/____/2019

MEDIDA PROVISÓRIA 867/2018

TIPO

1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [] MODIFICATIVA 5 [X] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
NELSON BARBUDO	PSL	MT	

O parágrafo único do art. 30 fica renumerado como art. 1º e ficam criados os parágrafos 2º e 3º com as seguintes redações:

§2º. Nos casos em que tenha sido feita a averbação, mas não se tenha efetivada a recuperação, ou a mesma tenha se demonstrado tecnicamente inviável, após a adequação do imóvel á legislação vigente, expressa no CAR, o proprietário requererá a baixa da mesma, providenciando a averbação da nova situação, se for o caso.

§3º. Nos casos em que exista qualquer termo de compromisso ou similar averbado ou não, e a propriedade se encontre regular de acordo com a legislação atual, o mesmo será considerado extinto, efetivando-se a baixa dos processos e ou averbações existentes, após verificação de regularidade expressa no recibo do CAR.

JUSTIFICATIVA

Existem milhares de casos onde o proprietário, por várias razões, averbou Reserva Legal em área desprovida de vegetação que não foi jamais regenerada, e que foi abrangida pelo conceito de área consolidada, de acordo com o novo Código Florestal. Mesmo tendo agora o proprietário, a possibilidade de regularizar a situação de sua RL através das várias hipóteses descritas no art. 66 da lei citada, a averbação antiga permanece na matrícula, assombrando a todos os que dela se utilizam. Regular a situação da propriedade, de acordo com as normas atuais, e ilustrada tal situação pelo recibo de CAR válido, faz-se necessária a condição ao cidadão de excluir de sua matrícula, situação ambiental embasada em legislação revogada, que a nada servia senão à burocracia e à geração de conflitos. Assim, a presente emenda visa a estabelecer de modo claro a possibilidade legal de “limparem-se” as matrículas, de todo entulho burocrático estabelecido em normas já revogadas, e privilegiando a situação fática e legal existentes na propriedade, de acordo com a legislação atual, vigente e eficaz.

____/____/____
DATA

ASSINATURA

CD/19748.51418-71